

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 113, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE. Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e onze, com início às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Moacir Uhlein, Marcos Aurélio Kologeski Souza e Adair Antonio Bujes. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Paulo Nei August que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 112, da Sessão Ordinária realizada em dezenove de abril de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: OF. GP. Nº 143/2011 e Projeto de Lei nº 1.218 (protocolo nº 3.352/2011); Projeto de Lei nº 53/2011 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.353/2011); Requerimento nº 277/2011 do Vereador Alexandro Kologeski (protocolo nº 3.356/2011); Indicação do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 3.355/2011); Telegrama do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.357/2011). Em seguida, verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente verificou não haver inscritos no Grande Expediente e Comunicações, consultando o Plenário sobre a votação do requerimento nº 277 do Vereador Alexandro Kologeski ou a marcação de sessão extraordinária para realização de tal votação, sendo concordado entre todos os vereadores a dispensa de sessão extraordinária, levando o requerimento à votação na atual data. Leitura e votação da Ordem do Dia: Requerimento nº 277/2011 do Vereador Alexandro Kologeski (protocolo nº 3.356/2011), de solicitação de licença do cargo de vereador, pelo período de 01 de maio de 2011 a 31 de maio de 2011, para investidura no cargo público de secretário Municipal, conforme inciso IV do Artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dezesseis minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!